

Uma semana de violação de direitos humanos e negação do Estado de Direito Democrático em Moçambique

- Presidente da República reforça a campanha de ameaças e intimidação contra cidadãos indefesos que participaram da marcha pacífica de homenagem ao rapper Azagaia. Filipe Nyusi orientou o Ministério do Interior para “identificar aqueles que procuram se aproveitar da virtude individual do jovem rapper Azagaia para atingir os seus intentos”. Uma “orientação” bastante perigosa e que revela, mais uma vez, que o autoritarismo do Estado resulta de orientações de um Presidente que jurou respeitar e fazer respeitar a Constituição da República. A “orientação” de Filipe Nyusi encoraja a Polícia e outras forças de segurança do Estado a violarem direitos humanos e liberdades fundamentais dos cidadãos.



- Filipe Nyusi tentou por várias vezes condenar e demarcar-se da violência brutal da Polícia, mas sempre mostrava a sua face autoritária, a sua intolerância contra pessoas que pensam diferente, a quem chamou de “infiltrados” e “gente mal-intencionada” que deve ser isolada e responsabilizada de forma exemplar. Uma carta-branca para a Polícia perseguir, torturar e até mesmo assassinar cidadãos já identificados como “indivíduos ligados a partidos políticos, organizações da sociedade civil e não-governamentais”.

A semana que hoje termina foi marcada por várias tentativas de justificar a brutalidade da Polícia que se assistiu durante a repressão da marcha pacífica convocada para homenagear o rapper Azagaia, no dia 18 de Março. No lugar de pedir desculpas aos moçambicanos e, sobretudo, às vítimas da violência policial, e de reflectir sobre o significado da mobilização de milhares de jovens para as ruas, as lideranças de topo da Polícia, do Governo e do partido no poder desdobraram-se em argumentos indefensáveis para legitimar a actuação criminosa dos agentes da Polícia destacados para impedir uma marcha pacífica e que tinha sido comunicada às autoridades municipais.

Primeiro foi a Polícia que, na voz do seu Vice-Comandante-Geral, Fernando Tsucana, alegou que a repressão da marcha na Cidade de Maputo visava evitar um golpe de Estado. Sem apresentar evidências – porque inexistentes, a Polícia disse ter constatado a existência de fortes indícios de transição de uma manifestação pacífica para violenta, tendo decidido, por isso, tomar medidas, como o destacamento de agentes para os locais de concentração para aconselhar e exortar “os manifestantes” a não realizarem a marcha. O facto é que os agentes destacados impediram a realização de uma marcha pacífica recorrendo ao uso de força desproporcional contra jovens indefesos. Atiraram gás lacrimogéneo, torturaram e prenderam pessoas desarmadas que saíram à rua para exercer a sua cidadania.

E como se a violência policial do dia 18 de Março não fosse suficiente para exhibir o autoritarismo do Estado, o Comando-Geral da Polícia deu início a uma campanha de ameaças e intimidação aos cidadãos, ao afirmar que os promotores e os organizadores da marcha não eram músicos, “mas sim indivíduos ligados a partidos políticos, organizações da sociedade civil e não-governamentais”. E apontou os nomes de Venâncio Mondlane, Quitéria Guirengane, Augusto Pelembe, João Massango, Fátima Mimbire, Albano Carige, Ricardo Langa e Manuel de Araújo. Ora, não faz partes das atribuições e competências da Polícia definir quem deve organizar uma marcha pacífica. Os cidadãos moçambicanos, independentemente da sua filiação política e ligação a organizações de sociedade civil, são livres de organizar e/ou de participar de uma marcha pacífica.

Os partidos políticos e as organizações da



Créditos: Jornal O País

sociedade civil que tanto incomodam a Polícia estão devidamente registados na República de Moçambique e qualquer cidadão tem o direito de neles filiar-se. E essa filiação não implica a perda de direitos de cidadania, como o direito à liberdade de reunião e de manifestação. O trabalho da Polícia não é de vigiar as ligações político-partidárias dos cidadãos, mas sim de garantir a sua segurança. Aliás, estabelece a Constituição da República de Moçambique (CRM) que a Polícia é apolítica e, no exercício das suas funções, obedece a lei e serve com isenção e imparcialidade os cidadãos e as instituições públicas e privadas.

Depois do Comando-Geral da PRM, veio o Presidente da República reforçar a campanha de ameaças e intimidação contra cidadãos indefesos que cometeram o “crime” de participar numa marcha pacífica e aprovada pelas autoridades municipais. Filipe Nyusi disse claramente que orientou o Ministério do Interior para “identificar aqueles que procuram se aproveitar da virtude individual do jovem rapper Azagaia para atingir os seus intentos”. Uma “orientação” bastante perigosa e que revela, mais uma vez, que o autoritarismo do Estado moçambicano resulta de orientações

de um Presidente da República que jurou respeitar e fazer respeitar a CRM. A “orientação” que Filipe Nyusi deixou ao Ministério do Interior encoraja a Polícia e outras forças de segurança do Estado a violarem os direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos.

Para justificar a sua “orientação”, o Presidente da República reproduziu a ridícula tese da Polícia segundo a qual havia infiltrados que queriam se aproveitar da marcha “para criar distúrbios e agressões à ordem pública”. Filipe Nyusi foi mais longe ao afirmar que há vídeos produzidos e difundidos pelos próprios a incitar a violência o que, nas suas palavras, “desvirtua a intenção inicial da camada juvenil que não politizou o pedido de manifestação feita com o conhecimento das autoridades autárquicas”. Para Filipe Nyusi, a participação de políticos da oposição num evento público, como uma marcha, significa “politizar” esse mesmo evento. Esquece o Presidente da República que os cidadãos não perdem os seus direitos de cidadania por pertencerem aos partidos políticos ou a organizações de sociedade civil.

No discurso que fez na cerimónia de graduação na Academia de Ciências Policiais, Filipe Nyusi tentou por várias vezes condenar e de-

marcar-se da violência brutal da Polícia, mas sempre mostrava a sua face autoritária, a sua intolerância contra pessoas que pensam diferente. Além de orientar a Polícia para identificar aqueles que procuraram se aproveitar da marcha, Nyusi falou de “infiltrados” e “gente mal-intencionada” no seio de jovens que a Polícia deve “isolar para responsabilizar de forma exemplar”. Esta é uma carta-branca para a Polícia perseguir, torturar e até mesmo assassinar cidadãos que as próprias autoridades policiais já os identificou como “indivíduos ligados a partidos políticos, organizações da sociedade civil e não-governamentais”.

De nada vale o apelo do Presidente da República de que “o trabalho da Polícia e demais Forças de Defesa e Segurança é de extrema colaboração com todos os segmentos da sociedade com vista a salvaguarda da segurança pública e do ambiente no qual os cidadãos possam exercer os seus direitos e liberdades democráticas”. É um apelo que caiu por terra quando, no mesmo discurso, o Presidente da República rotula cidadãos membros de partidos políticos e organizações de sociedade civil como “infiltrados” e “gente mal-intencionada” que deve ser isolada e responsabilizada de forma exemplar. Um incitamento à violação dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos feito pelo mais alto magistrado da Nação.

Por isso fazem muito sentido os receios expressos pelos organizadores de que as suas vidas estão em perigo. E os jovens fizeram questão de declarar em voz alta: “Queremos aqui deixar registado que se algo acontecer com os cidadãos envolvidos nestas marchas

ou com os seus familiares não haverá espaço para ‘supostamente’. A associação será directa e natural ao crime de Estado, autografado por ordens superiores, as ordens superiores que precisam de rosto”. E o rosto das ordens superiores finalmente apareceu!

Já na sexta-feira, foi a vez do partido Frelimo alinhar no discurso de ódio contra a sociedade civil e partidos políticos da oposição. “Vivenciamos há pouco tempo e será recorrente nos próximos tempos, uma propositada e bem orquestrada confusão entre os partidos políticos e sociedade civil. Como Frelimo e Governo, temos a espinhosa missão de tudo fazermos para salvarmos a opinião pública desta flagrante manipulação em curso, com a qual pretende-se devastar politicamente a Frelimo e desorganizar administrativamente o funcionamento normal das instituições do Estado”, disse Fernando Faustino, secretário da Associação dos Combatentes da Luta de Libertação Nacional (ACLLN), a mais poderosa organização social do Partido Frelimo.

Apesar das ameaças e intimidações, os organizadores já anunciaram que vão avançar com uma acção civil de responsabilização do Estado com vista a reparar os danos causados em pessoas que foram vítimas da brutalidade da Polícia. “Estado é responsável pelos danos causados por actos ilegais dos seus agentes, termos em que pretendem os manifestantes lançar mão deste direito para a reparação dos danos patrimoniais e não patrimoniais causados pela actuação da Polícia”.

As autoridades policiais reconhecem que feriram 14 pessoas, sendo que uma continuava internada até terça-feira. Um total de 36 cidadãos foram retidos, processados e re-

spondem em liberdade: 20 na Cidade de Maputo, sete em Chimoio, seis na Beira e três em Nampula. Mas nas contas dos organizadores das marchas, foram retidas pela Polícia pouco mais de 50 pessoas e dezenas ficaram feridas, incluindo menores. O Presidente da Assembleia Municipal da Beira é uma das figuras retidas pela Polícia numa autarquia em que o Edil local não manifestou nenhuma objecção à realização da marcha. Há ainda o registo de duas casas com janelas partidas e três viaturas com vidros quebrados.

Das 12 autarquias onde houve comunicação de marcha em homenagem ao Azagaia, apenas em quatro houve objecção por parte das autoridades municipais. Em Pemba e Montepuez a objecção foi justificada pelos riscos associados ao extremismo violento que afecta Cabo Delgado; em Chimoio alegou-se que os organizadores não anexaram o programa da marcha; mas em Vilanculos a objecção foi em cumprimento de ordens superiores. Os municípios de Inhambane e de Tete simplesmente não se pronunciaram em relação à comunicação dos organizadores da marcha.


Nas seis autarquias onde não houve objecção das autoridades municipais, apenas em Quelimane os jovens saíram à rua e marcharam em homenagem ao rapper Azagaia. Nas cidades de Maputo, Beira, Nampula, Xai-Xai e Lichinga, a Polícia recorreu à violência para impedir as marchas. A mais violenta repressão assistiu-se na capital Maputo, onde várias unidades da Polícia foram mobilizadas para inviabilizar o exercício de um direito constitucional: o direito à liberdade de reunião e manifestação.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beúla
Autor: Emídio Beúla
Layout: CDD

Contacto:
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

